



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MBDMEQ4QTJFNJLGNTHBOT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 464 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros
Titulares e Suplentes do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a Lei Municipal nº. 029/1995, ALTERADA através da Lei Municipal nº. 144/2023, que cria o CMAS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS conforme a seguir:

Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Assistencial Social Cultura, Esporte e Lazer: Paula Cristina de Carvalho (titular) e Fabrícia Rocha Cavalcante (Suplente);
- b) Secretaria Municipal de Educação: Gilvania Santana dos Santos (titular) e Marizan Araújo Santana (suplente);
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Suede Santana Cavalcante (Titular) e Sidneia Almeida da Silva (suplente);
- d) Secretaria Municipal de Administração: Chiara Santana Ferreira de Oliveira (titular) e Itamar Cavalcante da Silva (suplente);

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Representante de Entidade Religiosa Cristã: Vilson Santos Amorim (titular), Representante Entidade Religiosa Igreja Católica: Zelita Cavalcante dos Reis (suplente);
- b) Cooperativa de Trabalho dos Agricultores Familiares de Quijingue e Semiárido Lidar: Cleane Dantas de Andrade (Titular) e Maria da Glória Silva Souza (Suplente);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

c) Associação Rede de Mulheres de Quijingue: Maria Beatriz Ferreira de Santana (titular) e Telma da Silva Matos (suplente);

Representantes dos Usuários do SUAS:

a) Usuária dos Programas Sociais (PBF) e Serviços Proteção Social Básica: Sandra Vieira de Araújo (titular) e Maria Amanda Silva (suplente);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

Wellington Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal